



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: JULHO 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL** - CNPJ 92.251.354/0037-38, sediada à Rua Del Rey nº 186, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP: 11689-630, que tem como Presidente/Responsável **HENRIQUE PATTI PINOTTI**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **JULHO 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **27/23**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.51000000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.00000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.00000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 2.777,95
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 6.270,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos federais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios inseridos no exercício	R\$ 20.000,00
Receitas com aplicações	R\$ 27,50
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 24.210,00
Valores devolvidos ao órgão concedor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 2.805,45
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 2.060,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas **não** foram preenchidos adequadamente, deveriam se um RP-10 por fonte de recurso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não atende a IN01/24 – TCE/SP, art. 183 VII; c) Não foram realizadas todas as despesas elencadas no cronograma de desembolso; d) A nota explicativa da entidade fl. 90, informa que há um atraso nos repasses efetuados pela prefeitura, porém os repasses ficaram retidos, pois conforme a cláusula quinta – 5.2 “a liberação das parcelas subsequentes estará condicionada **obrigatoriamente à apresentação da prestação de contas mensal**” do contrato 914/23, e a entidade só voltou a entregar as prestações em 11/08/25; e) A entidade alocou na conta do convenio o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no dia 31/07/2025, a entidade tem um total de R\$ 46.768,70 (quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) referente a recursos alocados que ainda não foram ressarcidos, RESSALTA-SE que esse valor é a somatória dos recursos inseridos na conta do convênio e que **não foram descontados os gastos considerados indevidos**; f) NFS-e nº34 – Tairini Cristine Pinheiro Cesario - SERVIÇO EDUCACIONAL- ESCRITA CRIATIVA, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) essa despesa não está prevista no plano de trabalho e cronograma de desembolso, logo esta análise descontou do saldo de recurso próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JULHO DE 2025**, entregue em **18/08/2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, **restando saldo de recurso Público no valor de R\$ 2.805,45** (dois mil e oitocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), **na conta aplicação**.

Sugere-se a secretaria gestora do contrato a oficiar a entidade para apresentar os relatórios de execução e relação das pessoas atendidas/participantes do projeto.

Ubatuba, 27 de agosto de 2025.



BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Fazenda



ROBERTA M. DOS SANTOS

Assessora do Diretor de Gestão de Repasse do 3º Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Documento auxiliar da NFS-e nº65- Andrea Duque Guimaraes Rodrigues	51	R\$5.160,00	Coordenação técnica – ref. Jun/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº61- Adriana Scaloppi Castro Aguiar	52	R\$360,00	Serviço educacional oficina RecicArte ref. Jul/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº33- Maria Aparecida Honorio	55	R\$2.520,00	Psicossocial – ref. 15h Jul/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº49- Maria Aparecida da Silva	57	R\$500,00	Serviços gerais	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº59- Adriana Scaloppi Castro Aguiar	59	R\$720,00	Serviço educacional Oficina manual ref. Jul/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº61 – Andreia Giane De Jesus Minari	61	R\$720,00	Serviço educacional oficina de costura ref. Jul/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº57- Adriana Scaloppi Castro Aguiar	63	R\$1.350,00	Serviço educacional oficina movimento Ref. Jul/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº07 – Joao Vitor Lopes Walter	65	R\$870,00	Serviço educacional oficina capoeira 2 ref. Jul/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº12- Isabela Bonifacio Costa	67	R\$900,00	Atividade socioeducativa 2 – ref. Jul/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº61 – Nicole Rocha Messias	69	R\$480,00	Atividade socioeducativa 1 – ref. Jul/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº56 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar	71	R\$480,00	Serviço educacional- ritmo ref. Jul 25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº65- Andrea Duque Guimaraes Rodrigues	73	R\$5.160,00	Coordenação técnica – ref. Jul/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº 4 – Fabricio Oliveira Ferreira	75	R\$960,00	Serviço educacional oficina capoeira 1 ref. Jul/25	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Documento auxiliar da NFS-e nº44 – Tami Albuquerque Ballabio	77	R\$1.110,00	Serviço educacional oficina de yoga ref. Jul/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº34 – Tairini Cristine Pinheiro Cesario	79	R\$840,00	Serviço educacional- escrita criativa ref.jul/25 - pago recursos próprios	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº60 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar	81	R\$240,00	Serviço educacional Oficina território vivo ref. Jul/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº55 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar	83	R\$1.000,00	Serviço educacional- criança em ação ref. Jul/25	SIM
Documento auxiliar da NFS-e nº58 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar	85	R\$840,00	Serviço educacional oficina de jogos ref.Jul/25	SIM